PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 015/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 1322/2022
Data: 04/11/2022 - Horário: 07:56
Administrativo

"Dispõe sobre a Municipalização de estradas vicinais no Município de Colniza, Estado de Mato Grosso e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, Estado do Mato Grosso, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Colniza, MILTON DE SOUZA AMORIM, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam Municipalizadas as Estradas Vicinais da Gleba União, todas com entrada no lado direito da BR 174 sentido Guariba, conforme segue abaixo:

DENOMINAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO	COORD. INICIO	RUMOS E AZIMUTES	DISTÂNCIA EM km	COORD. FINAL
LINHA 16	DE P-1 PARA P-3	59°31'11.96"O 9° 8'57.11"S	DIVERSOS RUMOS E AZIMUTES	7,8 Km	59°31'8.69"O 9°13'12.58"S
LINHA 20	DE P-4 PARA P-5	59°33'0.49"O 9° 8'58.53"S	DIVERSOS RUMOS E AZIMUTES	7,7 Km	59°33'2.39"O 9°13'10.24"S
LINHA 24	DE P-6 PARA P-7	59°35'12.43"O 9° 9'1.47"S	DIVERSOS RUMOS E AZIMUTES	9,0 Km	59°35'14.68"O 9°13'56.99"S
LINHA MATA BURRRO	DE P-8 PARA P-10	59°37'15.01"O 9° 9'4.17"S	DIVERSOS RUMOS E AZIMUTES	18,8 Km	59°36'27.02"O 9°16'39.15"S
LINHA 28	DE P-11 PARA P-12	59°37'23.88"O 9° 9'4.23"S	DIVERSOS RUMOS E AZIMUTES	8,9 Km	59°37'26.14"O 9°13'56.88"S
LINHA VITÓRIA	DE P-1 7 PARA P-28	59°40'49.32"O 9° 9'5.49"S	DIVERSOS RUMOS E AZIMUTES	9,4 Km	59°39'58.41"O 9°13'56.60"S
LINHA VICINAL R2	DE P-2 PARA P-23	59°31'9.65"O 9°11'58.95"S	DIVERSOS RUMOS E AZIMUTES	27,0 Km	59°41'1.76"O 9°12'25.87"S
LINHA VICINAL PARALELO R-2	DE P-3 PARA P-5	59°31'8.69"O 9°13'12.58"S	DIVERSOS RUMOS E AZIMUTES	3,4 Km	59°35'14.67"O 9°13'34.41"S
LINHA VICINAL PARALELO R-2	DE P-5A PARA P-5B	59°33'5.83"O 9°13'10.15"S	DIVERSOS RUMOS E AZIMUTES	1,4 Km	59°33'5.31"O 9°13'57.10"S
LINHA VICINAL PARALELO R-2	DE P-5B PARA P-9	59°33'5.31"O 9°13'57.10"S	DIVERSOS RUMOS E AZIMUTES	4,6 Km	59°35'36.32"O 9°13'56.96"S
LINHA VICINAL R1	DE P-26 PARA P-29	59°40'5.64"O 9°12'46.09"S	DIVERSOS RUMOS E AZIMUTES	9,4 Km	59°38'20.46"O 9°16'18.89"S
LINHA VICINAL R3	DE P-19 PARA P-20	59°40'26.71"O 9°11'3.44"S	DIVERSOS RUMOS E AZIMUTES	2,6 Km	59°39'10.76"O 9°11'43.23"S
LINHA VICINAL R4	DE P-18 PARA P-14	59°40'34.47"O 9°10'20.42"S	DIVERSOS RUMOS E AZIMUTES	2,8 Km	59°39'11.71"O 9°10'59.54"S
LINHA VICINAL R5	DE P-13 PARA P-14	59°39'14.17"O 9° 9'4.86"S	DIVERSOS RUMOS E AZIMUTES	3,5 Km	59°39'11.71"O 9°10'59.54"S
LINHA VICINAL R6	DE P-15 PARA P-16	59°39'45.85"O 9° 9'5.08"S	DIVERSOS RUMOS E AZIMUTES	3,0 Km	59°39'46.58"O 9°10'43.05"S
LINHA VICINAL R7	DE P-21 PARA P-25	59°40'57.70"O 9° 9'5.56"S	DIVERSOS RUMOS E AZIMUTES	8,9 Km	59°41'3.56"O 9°13'56.38"S
LINHA VICINAL R8	DE P-24 PARA P-27	59°41'3.09"O 9°13'33.00"S	DIVERSOS RUMOS E AZIMUTES	1,8 Km	59°40'1.77"O 9°13'33.45"S
LINHA VICINAL R9	DE P-13 PARA P-22	59°39'14.17"O 9° 9'4.86"S	DIVERSOS RUMOS E AZIMUTES	6,5 Km	59°42'49.92"O 9° 9'6.77"S

Art. 2° - O Poder Publico poderá por intermédio de contrato de Concessão de Serviço Publico Gratuito, realizado mediante ato privativo do Executivo, autorizar

a manutenção, conservação e restauração das referidas Estradas Municipais, por terceiros.

Art. 3° - Faz parte desta lei o Croqui anexado.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Colniza – MT, 03 de novembro de 2022.

OSEIA PEREIRA GUEDES
PRESIDENTE – VEREADOR PP

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
VEREADOR PP

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
VEREADOR PP

ROSEMIRO R. DOS SANTOS
VEREADOR MDB

JUSTIFICATIVA

Senhores Membros da Câmara Municipal,

O presente Projeto de lei trata da Municipalização de estradas vicinais da Gleba União.

Não se pode negar a importância da municipalização destas estradas vicinais, vez que nestas localidades moram famílias que estão diretamente ligadas a agricultura familiar do nosso município, e que ficam prejudicadas pela falta de regulamentação destas vias.

Isto posto, tanto no que diz respeito à localização para correspondências, como também para reivindicação de direitos junto a órgãos públicos, possibilitando assim que os moradores daquela região possam receber mais infra-estrutura por parte do poder publico municipal, bem como Estadual e Federal.

Concluindo, com o devido respeito, submetemos o presente projeto de lei à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na certeza de que, apos regular tramitação, seja a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Portanto, conclamamos aos nobres Edis, desta Casa de Leis, para a aprovação deste projeto de Lei de relevância impar.

É a Justificativa.

Colniza – MT, 03 de novembro de 2022.

OSEIA PEREIRA GUEDES
PRESIDENTE – VEREADOR PP

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
VEREADOR PP

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
VEREADOR PP

ROSEMIRO R. DOS SANTOS
VEREADOR MDB